

Titulo do leilão: Apartamento no Rio de Janeiro/RJ - 1101

Descrição Lote:

Endereço Completo

Estrada dos Bandeirantes, nº 8751, Apartamento 1101, Condomínio Rio Stay Residencial, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, 22780-085

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Jacarepaguá, Desocupado, contendo 2 suíte(s), 1 vaga(s) de garagem, 67.00 M² de área útil, 130.20 M² de área total. Matrícula nº 392690, 9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro, Inscrição Prefeitura 32794497. Valor de condomínio mensal R\$ 1.489,16.

Tipo do Imóvel: Apartamento

Status da Ocupação: Desocupado

Aceita Visitação: sim

Dossiê: 1101

Área Total: 130.20m²

Composição Interna/Vagas: , Suítes: 2, Salas: 1, Cozinhas: 1, Varandas: 1, Áreas de Serviço: 1

Matrícula: 392690

Cartório de Registro: 9º Ofício de Registro de Imóveis Capital do Estado do Rio de Janeiro

Inscrição na Prefeitura: 32794497

Condomínio: R\$ 1.489,16

Condições de Pagamento:

à vista 100% do pagamento na emissão do CCV (Contrato de Compra e Venda), c/ 5% de desconto sobre o valor do lance vencedor, parcelamento direto 30% de entrada e saldo em até 3 parcelas com juros de 0% a.m.

Considerações Importantes:

Ficará a cargo do COMPRADOR: i) A análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas relacionadas é de responsabilidade exclusiva do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; ii) As reformas e os reparos de qualquer origem, incluindo as benfeitorias necessárias e a regularização de quaisquer delas perante os órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra. iii) A lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos na matrícula do imóvel, conforme estabelecido na Lei nº 9.514/97. iv) O Comprador terá direito ao uso da vaga de garagem mencionada no anúncio e identificada nos documentos de aquisição. A propriedade da vaga de garagem, por sua vez, depende de sua expressa identificação na matrícula do imóvel, o que deve ser verificado pelo adquirente. Em todos os casos, os encargos condominiais e tributários decorrentes do uso e/ou propriedade da vaga de garagem deverão ser suportados pelo adquirente exceto se expressamente informado em

sentido contrário nos documentos de aquisição. Ficará a cargo do VENDEDOR: i) O Vendedor assume a responsabilidade pelos riscos, bem como o adimplemento de todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, tarifas privadas, tais como água, luz, gás, telefone, internet e tv à cabo tão somente até a assinatura da Promessa de compra e venda, respondendo o Comprador deste termo em diante; ii) O Vendedor assume a quitação de todos os impostos, taxas, despesas condominiais e despesas em geral que venham a incidir sobre o imóvel, somente até a data da assinatura do instrumento de compra e venda. Da data da assinatura do instrumento em diante, tais débitos serão de responsabilidade do Comprador que fica desde já cientificado; iii) O Vendedor assume a responsabilidade pelas providências necessárias de todo o processo posterior ao envio do Instrumento de Venda e Compra, incluindo-se o envio da minuta da Promessa de Compra e Venda e a condução da lavratura da escritura no Tabelionato competente, bem como o respectivo registo, junto ao cartório de imóveis.